



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 23/2023

Assunto: Requer informações sobre a Lei Municipal nº 6.462/2022, que autorizou o Executivo Municipal a desafetar área da classe de bens de uso comum e incorporar à classe de bens dominiais e a respectiva permuta com área da Mitra Diocesana de São José dos Campos.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Legislativo em fiscalizar a atuação do Poder Executivo de Jacareí;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 6.462/2022, que autorizou o Executivo Municipal a desafetar área da classe de bens de uso comum e incorporar à classe de bens dominiais e a respectiva permuta com área da Mitra Diocesana de São José dos Campos.

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2022 — que resultou na aprovação da referida lei municipal —, quando enviado à Câmara Municipal de Jacareí, tinha como anexo o Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, elaborado pela Secretaria de Governo e Planejamento (fls. 10) e assinado pelo Secretário Celso Florêncio de Souza que — em síntese — afirmava que tal documento tinha caráter somente para determinar o valor de mercado, e não as condições arquitetônicas e de segurança;

**CONSIDERANDO** que o Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, conforme fls. 11, não possui em seu escopo a análise dominial, a investigação ou confirmação de titularidade dos imóveis eventuais, ônus e gravames, **bem como a realização de medições in loco físicas** para obtenção ou conferência de suas dimensões;

**CONSIDERANDO** ainda que no teor do Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, conforme fls. 12, um relatório foi elaborado pela servidora Selma Regina da Silva Fernandes, Diretora de Patrimônio da Fundação Cultural de Jacareí, no qual a mesma afirma que se trata de uma construção em estilo Bizantino, e que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, **porém, foi constatada a necessidade de alguns reparos conforme relatório do Anexo III** — documento que não fora juntado pelo Chefe do Poder Executivo aos autos do projeto de lei;

**CONSIDERANDO** os preceitos da Administração Pública Municipal previstos na Constituição Federal de 1988; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o fato ocorrido em 24 de fevereiro de 2023, que resultou na queda da lateral da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos, área essa permutada entre a Mitra Diocesana de São José dos Campos e a Prefeitura Municipal de Jacareí,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

## Pedido de Informações nº 23/2023 - Vereador Dr. Rodrigo Salomon (e outros) - fls. 2/3

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Lei Municipal nº 6.462/2022 foi publicada no Boletim Oficial do Município em 29/04/2022. Após 10 meses de vigência da referida lei, por que a obra para construção de um Museu de Arte Sacra-Colonial não foi iniciada?
2. No Laudo de Avaliação do Imóvel Urbano, a Diretora de Patrimônio da Fundação Cultural de Jacareí afirma que são necessários reparos no imóvel, conforme Anexo III. Esse documento não consta nos autos do processo protocolado na Câmara Municipal de Jacareí. Por quais razões esse documento não foi juntado?
  - 2.1. Na opinião dessa administração municipal, a ausência do documento supracitado (Anexo III) vicia todos os atos relacionados à aprovação da Lei Municipal nº 6.462/2022?
  - 2.2. Solicitamos envio de cópia do referido Anexo III, conforme apontamentos da Diretora de Patrimônio da Fundação Cultural de Jacareí.
3. O Laudo de Avaliação do Imóvel Urbano foi emitido somente pelo valor de mercado, assinado pela Arquiteta Mariana Tosato Machado. Em nenhum momento a Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos foi avaliada por questões técnicas que envolvessem o comprometimento de sua infraestrutura?
4. Qual o prazo para início e término das obras para construção/reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos, a fim de que se torne o Museu de Arte Sacra-Colonial?
5. Quais são os outros prédios de domínio da Prefeitura Municipal de Jacareí que estão nas mesmas condições do imóvel objeto deste Pedido de Informações? Solicitamos a listagem completa e atualizada.
6. Dessa listagem, quais imóveis possuem laudos de avaliação do imóvel urbano, com a devida análise estrutural? Solicitamos a listagem com as respectivas datas de cada laudo.
7. Diante do incidente ocorrido em 24 de fevereiro de 2023 na Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos, de quem é a responsabilidade?



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

## Pedido de Informações nº 23/2023 - Vereador Dr. Rodrigo Salomon (e outros) - fls. 3/3

8. No entendimento do poder executivo municipal, houve omissão por parte do Poder Executivo para que o incidente acontecesse? Quais providências serão adotadas?
9. Na avaliação da administração pública municipal, após o incidente haverá prejuízo aos cofres públicos municipais? Quais órgãos serão responsáveis pela obra e manutenção da Igreja?
10. Diante do vício redibitório (oculto), a Administração Pública Municipal pretende revogar a legislação e devolver a Igreja à Mitra Diocesana?
11. A fim de se evitar futuras tragédias, já existe um plano de contenção da estrutura do imóvel?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

**DR. RODRIGO SALOMON**

Vereador - PSDB

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - REPUBLICANOS